



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2024
DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO				
(Contrato nº 30/2024)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	Gestor do Contrato	792639	864.***.***-48
2º	JÚNIOR GUILHERME DOS SANTOS	Fiscal do Contrato	792574	000.***.***-80

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 30/2024-PMC, decorrente a dispensa de licitação sob nº 05/2024 - PMC.

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
-------------	---------	--------	----------

Recebido em 17/04/2024



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

30/2024	SALOMÃO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABIRTRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS, EVENTOS ESPORTIVOS E COMPETIÇÃO REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS-SE	16/04/2024 a 31/12/2024.
---------	--	---	-----------------------------

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE,
em 17 de abril de 2024.**

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO DE JESUS
DOS
SANTOS:03024293523

Assinado de forma
digital por SANDRO DE
JESUS DOS
SANTOS:03024293523